

PORTARIA Nº 194/2023- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLUCIA SARAIA VASCONCELOS**, CPF nº. 299.543.632-20, para viajar a cidade de **Belo Horizonte/MG**, para participar do **"CURSO SOBRE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP**, ministrado pela Brasil Master, que será realizado nos dias **12 e 13 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03 (três diárias)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá-PA, 05 de dezembro de 2023.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **194/2023/IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **05/12/2023** à **05/01/2024** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.


Marlúcia Saraia Vasconcelos
Diretora Administrativa
PORTARIA Nº 194/2023-IPASEMAR


NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

PORTARIA Nº 193/2023- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. 899.325.362-53, para viajar a cidade de **Belo Horizonte/MG**, para participar do **"CURSO SOBRE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP**, ministrado pela Brasil Master, que será realizado nos dias **12 e 13 de dezembro de 2023..**

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03 (três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 05 de dezembro de 2023.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **193/2023/IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **05/12/2023** à **05/01/2024** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.


Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
CPF 000.000.000-00


MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP